

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 005/2024/CEST

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou as datas de matrícula e início no **Curso de Especialização em Direito Digital, Proteção de Dados e Inovações Tecnológicas**, a ser realizado em parceria com o a **Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB - MA.**, objeto do **Edital 018/2023/DG/CEST**.

1. DA MATRÍCULA

As inscrições serão realizadas no período de **30/01/2024 a 03/04/2024**, das 8h às 12h e das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira, na Central de Relacionamento do **Centro Universitário Faculdade Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior, nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8008 ou por meio eletrônico pelo e-mail centralderelacionamento@cest.edu.br e deverão ser apresentados:

2. DO INVESTIMENTO

- 2.1** Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- 2.2** Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 2.3** Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento após o dia 08 de cada mês.
- 2.4** Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- 2.5** Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 2.6** Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para os demais interessados, para pagamento após o dia 08 de cada mês, mais atualização monetária.

2.6 Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula

Parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA)*	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (para ex-alunos, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA)**	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês(demais interessados)***	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês****	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês*****	Vencimento
1 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	MATRÍCULA
2 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/05/2024
3 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/06/2024
4 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/07/2024
5 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/08/2024
6 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/09/2024
7 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/10/2024
8 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/11/2024
9 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/12/2024
10 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/01/2025
11 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/02/2025
12 ^a	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/03/2025

* Desconto de 20% para ex-alunos do CEST, conveniados e inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 03 de cada mês

** Desconto de 10% para ex-alunos do CEST, conveniados e inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 08 de cada mês

*** Desconto de 10% para demais interessados, para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

**** Desconto 5% para demais interessados, para pagamento até dia 08 de cada mês.

***** Valor para pagamento após dia 08 de cada mês, para qualquer aluno matriculado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Curso tem início previsto para 05/04/2024 e término previsto para 28/03/2025, podendo este cronograma ser alterado, em decorrência de fato superveniente.

3.2 O candidato que efetuar matrícula com Certidão/Declaração de conclusão de Curso, deverá apresentar o correspondente Diploma de Graduação, devidamente registrado, até 03/10/2024, sob pena de sua matrícula tornar-se nula de pleno direito.

3.3. Os demais itens constantes do Edital Nº **018/2023/DG/CEST** permanecem inalterados.

São Luís, 29 de janeiro de 2024.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Reitora